



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS**

### **ANEXO VII - TERMO REFERÊNCIA**

#### **1 – JUSTIFICATIVA:**

**1.1.** Aquisição de equipamentos para realização de exames de endoscopia na Clínica de Especialidades em pacientes atendidos pelo S.U.S.

#### **2 – OBJETO:**

**2.1.** Aquisição de equipamentos para realização de exames de endoscopia, sendo: 01 (um) VIDEO ENDOSCÓPIO; 01 (uma) PROCESSADORA DE IMAGENS, 01 (um) CARRINHO PARA ACONDICIONAMENTO; 01 (um) MONITOR DE LCD e 01 (um) NOBREAK.

**2.2. MOTIVAÇÃO:** Devido a grande demanda de pacientes, necessitamos de um equipamento de boa qualidade, moderno, ágil e com garantias para suprir a enorme fila de exames a ser realizados.

#### **3 – PRAZO DE ENTREGA:**

**3.1.** A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação terá(ão) o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, para a entrega dos equipamentos, contado a partir do dia imediatamente posterior ao recebimento pelo fornecedor da ordem de compra.

**3.2.** A(s) empresa(s) que não cumprirem o prazo acima estipulado ficará(ão) sujeita(s) às sanções estabelecidas no edital.

#### **4 – LOCAIS DE ENTREGA/HORA:**

**4.1.** Os equipamentos deverão ser entregues no endereço abaixo:

- **GERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS: AVENIDA TANCREDO NEVES N° 560 – BAIRRO CIDADE NOVA**
- **DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 12:00 ÀS 18:00HS**

#### **5 – RECEBIMENTO:**

**5.1.** Os equipamentos deverão ser novos e originais de fábrica, devendo ser entregues devidamente embalados.

**5.1.1** Serão recebidos provisoriamente para verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades.

**5.2.** Depois de verificada a qualidade e quantidade dos equipamentos de acordo com o edital, os mesmos serão recebidos definitivamente.

**5.2.1** Os equipamentos entregues em desacordo serão recusados e deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias corridos por outros que atendam às características mínimas exigidas neste termo, sem acréscimo de valor.

## **6 – DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será feito em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, de acordo com especificado no edital.

**6.1.1** A liberação do pagamento à contratada será feito após o recebimento definitivo do equipamento.

## **7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**7.1.** Entregar os equipamentos nas quantidades, local e prazo estipulado.

**7.2.** Substituir, no prazo de até 10 (dez) dias corridos os equipamentos que estejam em desacordo com as especificações contidas no item deste termo de referência, sem acréscimo de valor.

**7.3.** Reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) equipamento(s) de informática em que se verifique dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente.

**7.4.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente ao fornecimento dos equipamentos.

**7.5 –** Fornecer conjunto de manuais de utilização/operação em português, os mesmos poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital (CD/DVD), para comprovação do atendimento às exigências do edital relativas às especificações técnicas.

**7.6 –** Fornecer todos os componentes, acessórios e instrumentos que devem ser compatíveis entre si para perfeita operação de todo o sistema.

7.7 – Fornecer todos os acessórios constantes no manual de operação do fabricante e outros, citados como acompanhantes do vídeo-endoscópio relacionado, mesmo que não especificado em separado.

## **8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o(s) fornecedor(es) possa(m) cumprir sua(s) obrigação(ões) dentro das normas e condições estabelecidas neste termo.

**8.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as especificações descritas no item deste termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

**8.3.** Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

## **9 – GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**

**9.1.** Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses para reposição de peças, mão-de-obra e atendimento no local, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.

**9.2.** Durante o período de garantia a assistência técnica deverá ser prestada no local, com o atendimento em até 12 (doze) horas após o chamado, com todos os custos por conta do fornecedor.

**9.3.** Nos casos em que a solução do problema ultrapassar 02 (dois) dias úteis, o equipamento deverá ser substituído por outro de igual ou de maior desempenho e configuração idêntica ou superior, até que o aparelho defeituoso seja recolocado em operação.

**9.4.** O atendimento de assistência técnica deverá ser realizado nos dias úteis, durante o horário comercial.

**9.5.** A contratada deverá dispor de um número telefônico gratuito ou *e-mail* para suporte técnico e abertura de chamados para prestação dos serviços de assistência técnica no período da garantia.

## **10 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS:**

### **ITEM 36.208:**

### **VÍDEO ENDOSCÓPIO ELETRÔNICO, FLEXÍVEL CO**

**=> VÍDEO ENDOSCÓPIO ELETRÔNICO, FLEXÍVEL COM CCD COLORIDO PARA OBSERVAÇÃO, BIÓPSIATERAPÊUTICA E DOCUMENTAÇÃO. USADO PARA DIAGNÓSTICO GERAL DO SISTEMA DIGESTIVO. SISTEMA DE VÍDEO-ENDOSCOPIA DIGESTIVA PARA OBSERVAÇÃO E BIÓPSIA EM PACIENTES ,COM POSSIBILIDADE DE CAPTURA DE IMAGENS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PARA OBSERVAÇÃO, BIÓPSIA, TERAPÊUTICA DIATÉRMICA E DOCUMENTAÇÃO, FLEXÍVEL, CCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 410.000 PIXELS, BOTÃO MULTIFUNCIONAL PARA CONGELAMENTO E CAPTURA DE IMAGENS , TOTALMENTE SUBMERSÍVEL E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE ÓXIDO DE ETILENO, GLUTARALDEÍDO E ÁCIDO PERACÉTICO, COMPATÍVEL COM RECURSO BLV (RECURSO DE REALCE DE VASOS SANGUÍNEOS), SISTEMA DE ZOOM ELETRÔNICO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TUBO FLEXÍVEL: COMPRIMENTO FUNCIONAL DE NO MÍNIMO: 1.030 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE NO MÁXIMO: 9.8 MM, DIÂMETRO DO CANAL DE TRABALHO DE NO MÍNIMO: 2.8 MM, DIÂMETRO DISTAL DE NO MÁXIMO: 9.8 MM. ÓTICA: VISÃO: FRONTAL, ÂNGULO DE VISÃO DE NO MÍNIMO (EM GRAUS): 120° PROFUNDIDADE DE CAMPO DE NO MÍNIMO: 4-100 MM 02 GUIAS DE ILUMINAÇÃO. ÂNGULO DE DEFLEXÃO COM AS SEGUINTE CAPACIDADES MÍNIMAS DE ANGULAÇÃO: PARA CIMA: 210 GRAUS, PARA BAIXO: 90 GRAUS, PARA DIREITA: 100 GRAUS, PARA ESQUERDA: 100 GRAUS. KIT DE ACESSÓRIOS BÁSICOS: MALETA, 01 PINÇA DE BIÓPSIA, 01 ESCOVA DE LIMPEZA DO CANAL, 01 BOCAL, 01 TAMPA A PROVA DE ÁGUA, 01 ÓLEO DE SILICONE, 01 TAMPA DE PROTEÇÃO E SUCCÃO, 01 LIMPADOR DE LENTES, 01 TAMPA DE PROTEÇÃO CONECTOR DE VENTILAÇÃO AR/ÁGUA, 01 TAMPA DO CONECTOR, 01 VÁLVULA DA PINÇA, 01 KIT DE LIMPEZA E MANUAL DE OPERAÇÃO. QUANTIDADE: 01 (UM) UNIDADE**

**ITEM 36209:**

**PROCESSADORA DE IMAGENS, COM AS SEGUINTE**

**=> PROCESSADORA DE IMAGENS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MAGNIFICAÇÃO ELETRÔNICA INSTANTÂNEA DE IMAGENS DE 1X A 2X (COM PASSOS DE 0.05);ALTA RESOLUÇÃO;COM OPÇÃO DE CONGELAMENTO DE IMAGENS EM MODO CAMPO/QUADRO;BOTÃO CORES, UTILIZADO PARA ACIONAR O MODO AJUSTE DE COR POSSIBILITANDO AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E TONALIDADE DA COR EM 9 ETAPAS E AJUSTE DA QUANTIDADE DE ÊNFASE EM UM CONTORNO;WHITE BALANCE (BALANÇO DO BRANCO) AUTOMÁTICO E MANUAL;CONTROLE DE GANHO AUTOMÁTICO;AJUSTEDA LUMINOSIDADE EM 9 NÍVEIS;FUNÇÃO BLV, QUANDO ACIONADA, A PORÇÃO DOS VASOS SANGUÍNEOS VISUALIZADA É ENFATIZADA;POSSIBILIDADE DE CONEXÃO A EQUIPAMENTOS DE IMAGENS E DOCUMENTAÇÃO, TAIS COMO: VÍDEO IMPRESSORA, GRAVADORES, INSTRUMENTO ELETROCIRÚRGICO,MONITORES DE VÍDEO, SISTEMAS DE CAPTURA DE IMAGENS;COMPATÍVEL COM: VÍDEOGASTROSCÓPIOS ADULTOS E PEDIÁTRICOS, VÍDEOCOLONOSCÓPIOS ADULTOS E PEDIÁTRICOS,VÍDEODUODENOSCÓPIOS, VÍDEOBRONCOSCÓPIOS**

ADULTOS E PEDIÁTRICOS, VÍDEONASOFARINGOLARINGOSCÓPIOS, VÍDEONASOGASTROSCÓPIOS; SISTEMA DE TV: NTSC/PAL; VOLTAGEM: 120V/230V; MEMÓRIA: DADOS DOS PACIENTES: 44 PACIENTES (IDADE, SEXO, DATA DE NASCIMENTO, ID DO PACIENTE, NOME DO PACIENTE); PROCEDIMENTOS CLÍNICOS: 20 PROCEDIMENTOS OU COMENTÁRIOS (COMENTÁRIOS, NOME DO MÉDICO, NOME DO HOSPITAL). COM BOTÃO PARA ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DOS DADOS NO DISPLAY; COM 02 FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO; COM TERMINAL QUE POSSIBILITA CONEXÃO DO CONTROLE POR PEDAIS (FS-1) (OPCIONAL); SAÍDA DE IMAGEM: 1X VÍDEO BNC, 2X SUPER VÍDEO, 2X RGB, 2X REMOTE; FONTE DE LUZ XENON, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INCORPORADA OU SEPARADA DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM DEVENDO A FONTE DE LUZ E A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, SER DO MESMO MODELO E/OU FAMÍLIA; COM LÂMPADA DE EMERGÊNCIA HALÓGENA, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALHA DA LÂMPADA PRINCIPAL SEPARADA OU ACOPLADA A PROCESSADORA DE IMAGENS DEVENDO A FONTE DE LUZ E A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, SER DO MESMO MODELO E/OU FAMÍLIA; 01 LÂMPADA XENON DE NO MÍNIMO 150 WATTS DE POTÊNCIA (400X MAIS BRILHANTE COMPARADA À HALÓGENA); CONTADOR DIGITAL DA VIDA ÚTIL DA LÂMPADA; VIDA ÚTIL DA LÂMPADA PRINCIPAL DE APROXIMADAMENTE 500 HORAS; COM 01 LÂMPADA DE EMERGÊNCIA HALÓGENA DE 75W, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALHA DA PRINCIPAL; INDICADOR LUMINOSO DA LÂMPADA DE EMERGÊNCIA INDICA QUANDO A LÂMPADA DE EMERGÊNCIA ESTÁ SENDO UTILIZADA; MÉTODO DE ARREFECIMENTO DA LÂMPADA: ARREFECIMENTO POR AR FORÇADO; INSUFLAÇÃO DE AR ATRAVÉS DE BOMBA DE DIAFRAGMA; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 RECIPIENTE DE ÁGUA, 01 TESTE DE VAZAMENTO, 01 TECLADO DE DADOS, 01 MANUAL DE OPERAÇÃO E CABOS DE LIGAÇÃO. QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE

**ITEM 36212**

**CARRINHO P/ VIDEOENDOSCÓPIO**

=> CARRINHO PARA ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ENDOSCOPIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA RÍGIDA E RESISTENTE, CONFECCIONADO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, LATERAIS E FUNDOS FECHADOS COM CHAPAS (ENCAIXADOS), BRAÇO ARTICULADO PARA MONITORES LCD, PADRÃO VESA, PRATELEIRA PARA O TECLADO COM CORREDIÇAS, QUATRO RODÍZIOS 100MM DOIS COM FREIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C, COR CINZA TEXTURIZADO, PESO: 30KG. DIMENSÕES: EXTERNA 1300MMX560MMX530MM (AXLXP) ÚTIL: 500MMX530MM (LXP).

QUANTIDADE: 01 (UM) UNIDADE

**ITEM 36210**

**MONITOR DE LCD. COM TELA DE ALTO 15"**

=> MONITOR DE LCD. COM TELA DE ALTO BRILHO E ALTO CONTRASTE, DIAGONAL DE TELA DE NOMÍNIMO 15", ÂNGULO DE VISÃO DE 170° HORIZONTAL E VERTICAL, RESOLUÇÃO DE IMAGENS DE NO MÍNIMO 1024X768 PIXELS, MÍNIMO 1.677 MILHÕES DE CORES, COM TRATAMENTO ANTI-REFLEXO, FUNÇÃO ANTI-RUÍDO, COMPATÍVEL COM SISTEMAS PAL E NTSC; SINAIS DE ENTRADA: BNC, Y/C, RGB, DVI-D, VÍDEO COMPOSTO; SINAIS DE SAÍDA: BNC, Y/C, RGB; 02 (DOIS) CANAIS PARA ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO; SINCRONISMO EXTERNO; CONTROLE PARA AJUSTE DE VOLUME, CONTRASTE, FASE COR, BRILHO E ABERTURA. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAMO EQUIPAMENTO: CABOS DE LIGAÇÃO E MANUAL.

QUANTIDADE: 01 (UM) UNIDADE

**ITEM 36211**

**NOBREAK C/POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 VA/1,5**

=> NOBREAK COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1500VA/1,5KVA, CONTROLADO POR DSP (PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS), FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL, TECNOLOGIA DE COMPONENTES SMD NA MONTAGEM DA PLACA, AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO, SINALIZAÇÃO VISUAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EQUIPAMENTO, DA BATERIA E DA REDE ELÉTRICA, FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA, DISTORÇÃO HARMÔNICA, BATERIAS SELADAS A PROVA DE VAZAMENTO, RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA, MESMO COM NOBREAK DESLIGADO, GERENCIAMENTO DA BATERIA QUE AVISA QUANDO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA, ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA, FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO NOBREAK, CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA PARA EVITAR DESLIGAMENTO ACIDENTAL, VENTILADOR INTERNO CONTROLADO DE ACORDO COM O CONSUMO DE CARGA E DA TEMPERATURA DO NOBREAK, OITO TOMADAS NA SAÍDA, BIVOLT AUTOMÁTICO NA ENTRADA, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB.

QUANTIDADE: 01 (UM) UNIDADE